



Arrocho salarial continua... Sem a menor necessidade

Em 27/9/06, realizou-se outra rodada de negociação entre o Fórum das Seis e o Cruesp, este representado pelos vice-reitores da USP, Unesp e Unicamp. A rodada de negociação foi precedida por reunião das Comissões Técnicas do Fórum e do Cruesp. Os dados referentes às previsões e às arrecadações realizadas nos períodos de janeiro a agosto e de janeiro a setembro de 2006 constam da Tabela 1. O montante arrecadado nos períodos indicados na Tabela 1 é cerca de 8,3% maior que nos mesmos períodos em 2005. Registre-se, ainda, que é consideravelmente menor do que poderia ser, caso houvesse política efetiva de combate à sonegação, à corrupção fiscal e à evasão fiscal consentida.

Cabe lembrar que, em maio deste ano, após conceder apenas 0,75% de reajuste salarial, o Cruesp propôs que após avaliação da evolução do ICMS no período janeiro-agosto de 2006 poderia conceder outros 1,79% de reajuste, para completar os 2,55% do índice Fipe, correspondentes aos 12 meses: de abril/05 a abril/06. Assim, estamos discutindo, no final de setembro/06, a recuperação de perdas consolidadas em abril/06! Além disso, como todos sabem, nosso parâmetro de perda salarial é o ICV-Dieese, que de abril/05 a abril/06 corresponde a 3,25%.

Todas as assembleias de professores e de funcionários técnico-administrativos da USP, Unesp e Unicamp rejeitaram a proposta do Cruesp,

Tabela 1 - Arrecadação do ICMS em 2006

Período de 2006	Previsão da Secretaria da Fazenda em R\$ milhões (A)	Arrecadação em R\$ milhões (B)	Razão (B/A)
1/1 a 31/8	26.454,88	26.020,84	0,9840
1/1 a 30/9	29.826,79	29.460,18*	0,9877

* Estimativa da Secretaria da Fazenda

cujos enunciado era o seguinte: se em agosto/06 a arrecadação efetiva fosse igual ou maior do que a estimada pela Secretaria da Fazenda no mesmo período, os reitores concederiam o reajuste de 1,79% em setembro/06; consideram que este seria um indicador razoável de que a arrecadação prevista no orçamento, R\$ 40,217 bilhões (descontado o montante da Habitação), seria atingida.

A quarta coluna da Tabela 1 mostra que a razão entre o efetivamente arrecadado e o previsto pela Fazenda é de 0,9840 no período janeiro a agosto/06, isto é: 98,4% do estimado; e de 0,9877 no período janeiro a setembro/06, ou seja: 98,77% do estimado.

“Tudo ou nada” não dá

É evidente que, dada a necessidade urgente de correção salarial, não é razoável tratar a proposta feita em maio/06 pelo próprio Cruesp na base do “tudo ou nada”; afinal 98,4% e 98,77% são cifras significativas de proximidade entre arrecadado e estimado, mesmo dentro da perspectiva da proposta feita pelo Cruesp. Ou seja, quem está disposto a dar x de reajuste se constasse 1 (i.e. 100%) na quarta coluna da Tabela 1, deve estar

disposto a dar 98,4% de x de reajuste em setembro/06 ou 98,77% de x de reajuste em outubro/06!

Em vista deste quadro e considerando que o Fórum das Seis adota o índice do Dieese como parâmetro para estimar a inflação, o Fórum das Seis apresentou a proposta de que o Cruesp corrigisse os salários em setembro/06 em 98,4% de 2,5%, isto é, em 2,46%. Estes 2,5% são o complemento aos 3,25% devidos, descontando-se os 0,75% recebidos em maio/06.

Embora a reunião tivesse sido suspensa por cerca de 30 minutos, para debate dos representantes do Cruesp, a resposta deste foi negativa: não havia disposição de mudar a situação imposta em maio/06. Propuseram apenas a continuidade das reuniões da Comissão Técnica, mas mantendo o critério do “tudo ou nada”, originalmente estabelecido.

Está clara a disposição do Fórum das Seis para o diálogo e a negociação; entretanto, a postura do Cruesp foi de intransigência, sendo incompatível com o adágio de que está disposto a fazer todo esforço para preservar os salários de professores e de funcionários, o maior patrimônio das estaduais paulistas.

É importante explicitar o contexto mais geral onde se dá este debate. Antes da discussão salarial, indagamos acerca de dois temas importantes:

- Em 6/9/06, o Fórum das Seis enviou ofício ao Cruesp, solicitando que as reitorias manifestassem apoio ao relatório do deputado Edmir Chedid, que foi aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa (CFO da Alesp). Para nossa surpresa, até a data da reunião nenhuma providência havia sido tomada;

- Qual o resultado das negociações com o Executivo acerca da contribuição da Secretaria da Saúde para a manutenção dos hospitais universitários (HU) e da Fazenda em relação à folha dos aposentados? No primeiro caso, a informação foi de que parecia tudo acertado, mas que nada havia, de fato, ocorrido; no segundo, estava dependendo do desenrolar do SPPrev, projeto do Executivo que se encontra parado na Alesp.

Esquecimento grave

Em entrevista do Fórum das Seis com o presidente da Alesp, deputado Rodrigo Garcia, recebemos cópia da proposta do Cruesp para a

LDO-2007. Do *caput* do artigo 4º, que trata das universidades estaduais paulistas, constavam apenas os 9,57% de sempre, e os parágrafos propostos vinculavam recursos específicos para as expansões (o que não deixa de ser uma capitulação no que se refere à autonomia das universidades), além do fato de “esquecerem” de incluir a parcela relativa à Lei Kandir. O Fórum convidou o Cruesp para um debate público sobre as propostas para a LDO, mas sequer obteve resposta.

A negociação conduzida pelo Fórum das Seis com a CFO resultou em frutos importantes, e o relatório aprovado por essa comissão incluiu 10% do ICMS no *caput* do artigo 4º, amplia a base de cálculo por incluir a dívida ativa (até hoje não computada antes de calcular os 9,57%), acrescenta 0,43% do ICMS para sustento da ampliação já realizada, sem contar os recursos adicionais necessários a eventuais incorporações. E, claro, sem esquecer a parcela correspondente à Lei Kandir.

Muito importante é registrar que, também fruto dessa negociação, foi introduzida a vinculação de 1% do ICMS (mais Lei Kandir) para o Centro Paula Souza e 31% de toda a receita de impostos do Estado de São Paulo para a Educação Pública em geral.

A decisão final sobre a LDO-2007 foi indevidamente adiada para após as eleições e, sem dúvida, precisaremos nos manter atentos e mobilizados para defender a ampliação do



continuação da matéria de capa

investimento em Educação Pública. Estamos a meio caminho, é preciso continuar.

A postura do Cruesp no que se refere à LDO-2007, o fracasso das negociações quanto aos HU e à complementação dos orçamentos da USP, Unesp e Unicamp em relação aos aposentados é incompatível com a alegação constante dos reitores, presente na mesa de negociação com o Fórum das Seis, de que o orçamento não permite reajustes salariais dignos. É inadmissível que continuem a recair sobre os salários de docentes e funcionários e que se sacrifique o investimento em permanência estudantil devido à reconhecida falta de recursos. Resistiremos, por todos os meios legítimos ao nosso dispor, a que o arrocho de salários seja utilizado como instrumento para financiar a operação da máquina pública, em particular, das universidades estaduais e do Centro Paula Souza.

A coordenação do Fórum das Seis enviará ofício à presidência do Cruesp reivindicando nova rodada de negociação salarial no mês de outubro/06. É imperioso que o Cruesp corrija já os salários, que se encontram defasados há 18 meses! Existem modos viáveis de se fazer isto. O único empecilho será a falta de “vontade política” para encaminhar tal questão, explicitando a

disposição de recorrer à continuidade do arrocho para acertar as contas das universidades estaduais.

Nossa Caixa

O Fórum das Seis solicitou, também, esclarecimentos e providências sobre dois outros assuntos:

- A troca de contas do Santander-Banespa para a Nossa Caixa. Os representantes da USP e da Unesp foram claros: é necessário que todos os docentes e funcionários abram conta na Nossa Caixa e comuniquem o número de sua conta ao Departamento de Pessoal, de modo a nela receber o salário de dezembro, a ser depositado em janeiro/07. O representante da Unicamp informou que essa questão ainda está sendo estudada pela administração daquela universidade;

- O agendamento de uma reunião específica com o Cruesp para discutir a vinculação entre o Centro Paula Souza e a Unesp. O vice-reitor da Unesp propôs que, inicialmente, seja realizada uma reunião do Fórum das Seis com o reitor Marcos Macari sobre o tema, proposta que foi imediatamente aceita pelo Fórum.

A mobilização para a luta na Alesp após as eleições e para a obtenção de reajuste salarial deve permanecer central na nossa agenda.

Ação para converter em pecúnia licenças-prêmio não gozadas até 20/5/99

O Supremo Tribunal Federal (STF), em manifestação sobre a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 2887, proposta pelo Governo do Estado de São Paulo, julgou constitucional o artigo 1º da Lei Complementar nº 857/1999, que trata da vedação da conversão de licença-prêmio em pecúnia, ressalvando, entretanto, os casos de direito já adquirido pelos servidores que possuíam período aquisitivo de licenças-prêmio não gozadas até 20 de maio de 1999.

O Governo do Estado interpôs Embargos de Declaração face à aludida decisão do STF, como medida protelatória e desesperada. Entretanto, tais embargos nem sequer foram reconhecidos pelo STF, que, portanto, não modificou o mérito da sua decisão. Na presente data, a ação já transitou em julgado, não havendo mais recurso possível de ambas as partes.

A Administração Pública Estadual, para não ver o direito individual reconhecido judicialmente, tem pressionado, em suas diversas esferas, os servidores que possuem tal direito adquirido para que gozem suas licenças-prêmio:

somente desse modo tais servidores deixariam de fazer jus à conversão em pecúnia.

Recusa da Reitoria

Após a recente derrota do Governo do Estado, a Adusp enviou novo ofício à Reitoria requerendo que ela fizesse o pagamento de licenças-prêmio em pecúnia, a quem de direito o solicitasse, seguindo inclusive aquilo que manifestara a gestão anterior, para o caso de que se confirmasse a legalidade do direito. Entretanto, para nossa surpresa, a Reitoria respondeu negativamente ao nosso ofício.

Assim sendo, a Assessoria Jurídica (AJ) da Adusp informa que é possível ingressar com ações para conversão em pecúnia de licenças-prêmio adquiridas e não gozadas até 20 de maio de 1999. Aos que se interessem por entrar com esta ação, os documentos necessários são: cópias autenticadas do RG e do CPF; declaração/certidão da USP, atestando os períodos de licença-prêmio não gozados; cópia do último demonstrativo de pagamento da USP; cópia do pedido de conversão em pecúnia da licença-prêmio e do respectivo despacho denegatório, se houver; e có-

pia de documento indicando a data de posse junto à Universidade.

A AJ da Adusp aconselha que as ações sejam individuais, entre outras razões, devido à necessidade de pagamento de custas judiciais envolvidas, que varia caso a caso, de acordo com o número de dias não gozados. Caso o docente resolva contratar individualmente nossa AJ, para o ingresso com esta ação, deve ainda assinar procuração e contrato de honorários (há necessidade de assinar todas as vias), além de realizar o pagamento de 24 UFESP (1 UFESP = R\$ 13,93 em 2006) para custas iniciais.

Modelos dos documentos necessários podem ser encontrados na página eletrônica da Adusp na Internet, item “Jurídico”.

Informamos que, para os associados, o valor dos honorários advocatícios é de 12% do valor percebido e de 15% para os não-sócios. Advertimos que, em caso de recurso à segunda instância, o valor das custas corresponde a 2% sobre o valor da causa e, em caso de perda da ação, a sucumbência gira em torno de 10% sobre o valor da causa.

Os (des)caminhos da educação superior a distância

Sob o título acima, a Adunb e o Andes-SN estão chamando, para o fim de semana entre 6 e 8/10, um seminário sobre Educação e Tecnologia a se realizar a partir das 19h de sexta-feira, no Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da UnB, em Brasília. Além do presidente do Andes-SN, Paulo Rizzo, a abertura contará com Tânia Batista e Luis

Allan Künzle, respectivamente coordenadores dos GTs de Política Educacional e de Ciência e Tecnologia. A conferência de abertura, a cargo de Raquel Goulart Barreto (UFRJ), completará a primeira noite.

Três mesas, seguidas de amplo espaço para debate, abordarão no sábado as seguintes temáticas: “Concepções de EaD”, com Gil-

berto L. dos Santos (UnB) e César Minto (USP); “EaD: Políticas e Práticas no Ensino Superior”, com Mirza S. Toschi (UFG) e Roberto Leher (UFRJ); e “Formação Docente e EaD”, com Sonia S. Sette (UFPE) e Ceres Tôres (UFPE). A manhã de domingo será dedicada à sistematização e a encaminhamentos a respeito dos temas tratados.

Este evento cumpre deliberação das instâncias superiores do sindicato, que determinaram prioridade para a discussão do assunto sob os pontos de vista conceitual e político. Na atual conjuntura, em que iniciativas dos governos, como a Universidade Aberta do Brasil, que propõe abrir 400 mil vagas em centenas de pólos espalhados pelo país para graduação, em especial licencia-

turas, e os variados formatos do tipo “PEC/Formação Universitária”, todos a distância, pretendem apresentar esta modalidade como única saída para a democratização do Ensino Superior, faz-se necessário um debate e uma reflexão aprofundada sobre as consequências de tais atos para a formação dos quadros responsáveis pela produção e reprodução da cultura nacional.

Adusp reúne-se com novo presidente da Cert

Atendendo a um convite do novo presidente da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (Cert), professor José Franchini Ramires, a diretoria da Adusp reuniu-se com ele na manhã de 26/9. Representaram a Adusp seus diretores Francisco Miraglia e Carla R. O. Carvalho, além dos professores Ciro Teixeira Correia, Lucília Daruiz Borsari e Suzana Salem Vasconcelos.

O professor Ramires iniciou a reunião entregando uma cópia do Ofício-circular Cert 01/2006, que foi distribuído às unidades da USP. Neste ofício, a Cert solicita aos departamentos e às unidades o envio de indicadores que caracterizem sua especificidade, e diz entender esse processo de discussão com tais instâncias como parte da construção de um *padrão USP de avaliação*, que passaria a ser de conhecimento público e utilizado sempre, independentemente de quem compõe a Cert ou as comissões de avaliação.

Informou ainda o presidente da Cert que em suas visitas procurou esclarecer às unidades que a comissão só pode julgar processos que estejam bem instruídos e que não contenham incoerências, como, por exemplo, processos com pareceres de especialistas favoráveis à recontração acompanhados de manifestações do Departamento ou da Unidade contrários à recontração, ou vice-versa. Disse que a Cert não se dispõe a fazer leituras “nas entrelinhas” e que as motivações para renovação ou não de contratos devem estar explícitas nos processos.

Preocupação

A representação da Adusp manifestou preocupação com o fato de a Cert continuar se ocupando da avaliação individual dos docentes. E reiterou que a avaliação deve ser objeto de procedimentos no âmbito dos departamentos, com instâncias de recurso

junto aos órgãos centrais da Universidade. A Adusp entende que, após as modificações regimentais previstas nas resoluções 4.298 e 4.976 de 2002, que substituíram no Regimento Geral o item “Avaliação da Produção Docente” por “Avaliação Institucional”, atribuindo à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) essa competência, não cabe à Cert conduzir nenhum processo avaliativo individual ou institucional.

A representação da Adusp registrou, também, que o regimento interno da Cert não inclui como competência dessa comissão a avaliação individual ou a elaboração de critérios de avaliação. Segundo o professor Ramires, *competete*

à Cert o controle administrativo dos regimes de trabalho.

Assim, a rigor, Departamentos e Unidades não teriam por quê responder a mais essa demanda da Cert.

O professor Ramires não discordou quanto ao fato de existirem contradições nesses procedimentos face à atual normatização estatutária e regimental, e disse que a Cert está discutindo também essas questões, com o propósito de encaminhar propostas à Reitora. Acrescentou, no entanto, que a Cert deve continuar fazendo o que vinha fazendo, até que essas modificações se concretizem. Disse ainda estar disposto a voltar a conversar com a Adusp quando essas propostas estiverem disponíveis.

Flexibilização do RDIDP

A Adusp referiu-se também à flexibilização do regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP). Argumentou sobre a inadequação de a Cert exigir que — mesmo para projetos de extensão ou de pesquisa, de estrito interesse institucional, que não impliquem qualquer tipo de flexibilização do RDIDP e de complementação salarial — os docentes envolvidos sejam submetidos a processo de credenciamento junto à comissão e ao fazê-lo, não raro são advertidos quanto à necessidade de melhorarem seu perfil no quesito publicações.

Além disto, é surpreendente que, uma vez vencido tal procedimento, os docentes cre-

denciados estejam automaticamente autorizados também para o exercício de atividades que caracterizam a flexibilização do RDIDP e os pagamentos complementares. Ou seja, a Cert interfere em projetos que nada comprometem o exercício do RDIDP e acaba por não fiscalizar aqueles que constituem, de fato, flexibilização desse regime.

A reunião foi uma oportunidade cordial para tratar das questões relativas à Cert e à avaliação. A diretoria da Adusp reiterou sua disposição de tratar com quaisquer instâncias da universidade no interesse do aperfeiçoamento institucional, independentemente das diferentes posições que possam existir entre as partes.

Reforma do Estatuto da USP avançou pouco

Já faz um ano que o Conselho Universitário (CO) recebeu o abaixo-assinado de 20% de seus conselheiros solicitando a realização de um debate sobre a reformulação do atual Estatuto da USP. Em sessão ordinária no dia 20/12/2005, o CO ratificou a necessidade de uma reforma estatutária, elegeu uma comissão para encaminhar o assunto e indicou algumas fases e diretrizes de atuação. De lá para cá, porém, a efervescência na burocracia arrefeceu um bocado.

Em 19/9, ocorreu a primeira reunião da Comissão após o envio de propostas de alterações feitas pelas Unidades, mais de três meses atrás (até 12/6). Presidida pelo professor Antonio Junqueira Azevedo, a Comissão conta com a participação dos professores Hernan Chaimovich Guralnik, José Roberto Postali Parra, Walter Colli e Zilda Iokoi, e do representante discente André Kaysel Velas-

co, do DCE-Livre da USP.

Iniciada a sistematização, a Comissão tem agora pelo menos 180 sugestões para analisar, calcula o professor Antonio Junqueira. “Para facilitar a discussão”, prosseguiu o professor, estão sendo elencados alguns núcleos temáticos dentro dos quais as propostas de emendas poderiam se encaixar e originar, por sua vez, subcomissões temáticas. De acordo com detalhamentos de Junqueira, os temas seriam cinco: o poder na USP (distribuição do poder e das finalidades da Universidade); democracia na USP (procedimentos que envolvam escolha de dirigentes); “república na USP” (composição e competências dos colegiados); direitos na USP (alterações na carreira docente, nos concursos de ingresso etc.); ensino na USP (e eventuais inovações).

A maior parte das sugestões está ligada ao bloco “direitos na USP” e propõe mudanças na carreira docente,

segundo Junqueira. O professor relata ainda existirem várias propostas que procuram alterar os moldes de escolha de autoridades na USP, como, por exemplo, eleger o Reitor independentemente da opção do Governador, aplicar eleições diretas para o cargo de Diretor de unidade, entre outras.

Questão delicada

Junqueira disse se preocupar especialmente com uma questão que considera bastante delicada: mudanças na estrutura e relação entre os colegiados. Há propostas de não mais submeter decisões de congregações aos respectivos diretores de unidade. “É um ponto de dificuldade, mas é um dos pontos fundamentais”, acredita ele.

“A idéia é que cada professor se torne relator de uma comissão temática”, resume o professor. Essa sistematização assumiu alguns contornos mais concretos durante a reunião de 19/9.

Cada membro tem cerca de 20 dias para analisar as propostas correspondentes a seu eixo temático e preparar, com base nelas, a redação de artigos estatutários. Nesse procedimento, o professor deve selecionar algumas propostas e apresentar a justificativa por haver preterido outras.

A partir de 10/10 este trabalho inicial será socializado entre todos os membros, para que a Comissão se inteire da totalidade do material até dia 31/10, data da reunião seguinte. Nesse dia, o grupo discutirá os pontos que deve levar para avaliação do CO. “Se houver divergência muito grande, irão dois textos”, esclarece o professor Junqueira.

Quanto a um cronograma de longo prazo, a Comissão trabalha dentro de uma dinâmica “mais livre”, segundo o professor Junqueira. “Estamos prevendo os passos mais próximos”, disse. “Tudo é ainda matéria a debater.”

“Reforma Universitária”: é preciso acender o sinal de alerta!

Mais de 20 docentes, vindos de diferentes regiões do país, de diferentes instituições federais, estaduais, municipais e privadas (Ifes, Iees, Imes, Ipes), reunidos no GT Políticas Educacionais (GTPE) do Andes-SN, debruçaram-se nos dias 19 e 20/8 sobre a problemática resultante do envio do projeto de “reforma universitária” ao Congresso Nacional. Divididos em quatro grupos temáticos, os membros do GTPE produziram subsídios para um extenso texto de análise sobre as consequências das iniciativas em curso para cada um dos setores, texto esse que a diretoria nacional do sindicato colocou a público sob o título: “A Educação Superior em perigo”.

Se existiam motivos para parcela da comunidade universitária achar que poderia haver avanços com a tramitação do projeto de lei do Executivo (PL nº 7.200/06) na Câmara dos Deputados, tal esperança, infelizmente, diluiu-se completamente. O próprio texto do Executivo, finalmente entregue, apresentou, em relação a versões anteriores, significativo retrocesso quanto às condições de financiamento das Ifes, muito longe de lhes garantir efetiva autonomia de ação. Em relação às Iees e Imes, entre as quais a USP se encontra, não

há dispositivo explícito quanto à gratuidade do ensino, nem mesmo para graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

Também não há diretriz explícita quanto à organização e gestão, sendo estas instituições tratadas no texto de modo genérico e indiferenciado em relação às próprias instituições privadas, dependendo, então, o seu modo de operar diretamente de normas emanadas dos fragmentados sistemas estaduais de ensino, sob a égide dos respectivos Conselhos de Educação. Por um artifício introduzido no § 1º do Artigo 7º do PL 7.200/06, apenas as Ifes teriam que constituir-se com “personalidade jurídica própria”.

Manobra articulada

Entretanto, o perigo adicional introduzido pela forma de tramitação que se instalou na Câmara dos Deputados deveria, definitivamente, acender o sinal vermelho em cada cabeça ainda preocupada com a qualidade da Educação Superior no Brasil e com suas consequências para a nação! Numa manobra claramente articulada, tramitam em conjunto com o PL do Governo dois projetos de lei de autoria de ex-secretários da Educação de seus respectivos estados (Átila Lira PSDB-PI e João Matos PMDB-SC, ambos diretamente ligados a donos

de Ipes), que foram depositados quase dois anos atrás (6/10/2004), curiosamente com “justificação” extensa, absolutamente idêntica.

Examinando-se boa parte das 368 emendas apostas ao PL 7.200/06, percebe-se nelas teor idêntico aos propósitos privatizantes delineados pelos dois projetos habilitados pelos dois projetos habilitados “adormecidos” desde 2004. Em particular, vale a pena dispensar atenção ao PL 4.221/04, de João Matos que, em não menos de 109 artigos, pretende legislar sobre toda a Educação Superior, incluindo ainda cinco artigos que modificam composição e atribuições do Conselho Nacional de Educação e 16 artigos dedicados à “avaliação de qualidade”, reformulando o Sinaes, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; o Enade, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e a Conaes, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Pérolas

Segundo o PL de Átila Lira as entidades mantenedoras de IES privadas poderiam constituir-se sob “quaisquer formas admitidas em direito”, bastando apenas “cadastrá-las” no MEC. Ambos PL de 2004 e muitas emendas ao PL 7.200/06 advogam que as IES privadas dependerão apenas de “autorização” do MEC, dispensando recredenciamento periódico, e que *qualquer IES* (ou seja, mesmo as faculdades de esquina) avaliada favoravelmente poderá registrar os diplomas por ela expedidos, além de rebaixarem ainda mais as já diminutas exigências da LDB quanto à titulação docente e regime de trabalho.

Já o PL de João Matos contém pérolas do seguinte tipo: a) regime de tempo *integral* é substituído por “tempo *contínuo*”, que pode ser integral ou parcial (!); é introduzida a denominação legal de “professor horista”; b) os títulos de

especialista, mestre e doutor “devem ter o reconhecimento da comunidade acadêmica por deliberação do colegiado superior” (!); c) as atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a IES que comprovem alta qualificação em ensino *ou* pesquisa; d) “a produção intelectual institucionalizada consiste na realização sistemática da investigação científica, tecnológica ou humanística, por um certo número de professores, predominantemente doutores, ao longo de um determinado período, e divulgada, principalmente, em veículos reconhecidos pela comunidade da área específica”.

Perguntas: as Iees públicas poderão manter seu sistema de pós-graduação ativo, se tais dispositivos vierem a ser aprovados? Como ampliar a influência das Ifes e Iees no cenário nacional, com um Prouni ativo e o Ensino Superior totalmente desregulamentado?

Sede de entidade privada que gere cursos pagos é a residência do diretor da ECA

“Arco, uma ONGuezinha de R\$ 3 milhões de faturamento”. O título é de uma reportagem do *Jeca*, o jornal do Centro Acadêmico Lupe Cotrim (Cale), da Escola de Comunicações e Artes, sobre a entidade privada que gere os cursos pagos daquela unidade, a “Associação de Apoio à Arte e Comunicação-Arco”. De acordo com o *Jeca*, a Arco “teve no ano de 2005 uma receita de R\$ 3 milhões”,

dos quais “85% provenientes de cursos pagos de pós-graduação lato sensu e extensão pela ECA”. A reportagem informa ainda que a sede da Arco, “apontada em documentos oficiais”, é a residência do professor Luis Milanesi, diretor da ECA. Procurado pelo *Informativo Adusp* para comentar a denúncia, o professor não se manifestou até o momento em que fechamos esta edição.

LDO-2007

Atitude do Executivo, referendada pelo Legislativo, é inadmissível!

Conforme alertamos no *Informativo Adusp* 222 (18/9), as forças políticas que já se julgavam o próximo governo do Estado conseguiram seu intento de não votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2007) antes das eleições de 1º/10.

Cabe lembrar: o artigo 175 da Constituição Estadual determina: “Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às *diretrizes orçamentárias*, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Assembléia Legislativa.”

E seu §1º estabelece: “As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que: ... 1- sejam compatíveis com o plano plurianual e com a *lei de diretrizes orçamentárias*” (itálicos nossos).

Ora, como dissemos, uma manobra irregular das forças políticas mencionadas impediu que a Alesp votasse, em tempo hábil, a LDO-2007, agindo, portanto, de forma ilegal. Como reverter este quadro inadmissível? Precisamos continuar atentos e reforçar nossa mobilização para que

o plenário da Alesp referende o parecer 1.381/2006 (relatório do deputado Edmir Chedid, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento em 29/8) e que a Lei Orçamentária Anual (LOA-2007) seja definida em função da LDO-2007 a ser aprovada pela Alesp.

Trata-se de uma tarefa cívica, inadiável, e só a intervenção dos setores sociais organizados conseguirá obrigar tanto o Executivo como o Legislativo a atuarem de acordo com a Constituição Estadual de 1989. Vale dizer: o período a partir de 2/10 exigirá muita luta!